

encaminhado exclusivamente para o seguinte endereço de e-mail: selecaoaseplag@sobral.ce.gov.br. 9.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, o qual deverá conter todas as alegações que justifiquem a sua impetração, seguindo o modelo apresentado no Anexo IV deste Edital. 9.4. Poderá haver recontagem de pontos e alterações, para mais ou para menos, na nota dos candidatos decorrentes de recursos ou por ato de ofício. 9.5. Os recursos apresentados após o dia e horário estabelecidos ou que não observarem o modelo constante no Anexo IV deste Edital serão desconsiderados. 9.6. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais. 9.7. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do resultado final do Processo Seletivo. 9.8. A interposição dos recursos não obsta o regular andamento do cronograma de eventos do Processo Seletivo. 9.9. Após a análise dos recursos, serão publicados a decisão final das interposições e o Resultado Final Da Seleção. 10. DA HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO. 10.1. A Homologação do Processo Seletivo se dará através de ato do Secretário do Planejamento e Gestão. 10.2. O Secretário do Planejamento e Gestão poderá, a seu critério, antes da Homologação do Processo Seletivo, suspendê-lo, alterá-lo ou cancelá-lo, não assistindo aos candidatos direito à reclamação. 10.3. O Resultado Final e a Homologação serão divulgados no Diário Oficial do Município, não se admitindo recurso contra este resultado. 10.4. A publicação no Diário Oficial do Município substitui atestados, certificados ou certidões relativos à classificação, média ou nota do candidato. 11. DA ELIMINAÇÃO. 11.1. Será eliminado da Seleção o candidato que: a) não preencher os requisitos básicos, conforme previsto no item 3 deste Edital no ato da inscrição ou quando exigido conforme item 12.1.2; b) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; c) atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar e fiscalizar a Seleção; d) não comparecer ao dia da convocação para assinatura do Termo de Compromisso; e) Descumprir quaisquer das instruções contidas neste Edital. 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. 12.1. Conforme disposição do Decreto Municipal nº 1.977/2017, deverão ser respeitadas as seguintes determinações: 12.1.1. Para o legítimo preenchimento das vagas ofertadas, exige-se que os estagiários pertençam às Instituições de Ensino Superior cujos Convênios com a Prefeitura de Sobral estejam regulares e vigentes, conforme Anexo V deste Edital. 12.1.2. A Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas da Prefeitura de Sobral poderá, a cada 06 (seis) meses de estágio, exigir dos compromissados documentos para comprovação da manutenção dos requisitos exigidos neste Edital. 12.1.3. Não haverá, sob nenhuma hipótese, vínculo funcional do estagiário com a Prefeitura de Sobral. 12.1.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. 12.2. A classificação na Seleção assegurará apenas a expectativa de direito à convocação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse e conveniência da Administração e à rigorosa ordem crescente de classificação. 12.3. O não comparecimento injustificado do candidato convocado implicará em sua imediata eliminação. 12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. 12.5. As alterações nas regras fixadas neste Edital serão publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas no sítio eletrônico da Secretaria do Planejamento e Gestão (<https://seplag.sobral.ce.gov.br/>). 12.6. Será admitida a utilização de nome social na identificação do candidato, obedecidas as disposições da Lei Municipal nº 2.074/2021. 12.6. São partes integrantes deste Edital: Anexo I - Cronograma de Eventos da Seleção; Anexo II - Quadro Vagas Disponíveis por Curso; Anexo III - Critérios de Avaliação e Pontuação; Anexo IV - Modelo de formulário para interposição de recurso; Anexo V - Instituições de Ensino conveniadas com o Município de Sobral. Sobral/CE, 19 de junho de 2024. Luiz Ramon Teixeira Carvalho - Secretário do Planejamento e Gestão.

ANEXO I - EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2024 - SEPLAG - CRONOGRAMA DE EVENTOS DA SELEÇÃO		
Atividades	Data	Locais
Publicação do Edital	19/06/2024	http://diario.sobral.ce.gov.br
Inscrições (exclusivamente online)	24/06/2024 a 07/07/2024	http://selecao.sobral.ce.gov.br/
Divulgação do Resultado Preliminar	15/07/2024	http://diario.sobral.ce.gov.br
Prazo Recursal	16/07/2024 a 17/07/2024	Email: selecaoaseplag@sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo	24/07/2024	http://diario.sobral.ce.gov.br
Obs: As convocações serão realizadas por meio do Diário Oficial do Município, de acordo com as necessidades da Administração Municipal.		

ANEXO II - EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2024 - SEPLAG - QUADRO DE VAGAS DISPONÍVEIS POR CURSO		
CURSO	VAGAS (AC)	VAGAS (PCD)
Administração	18	02
Ciências Contábeis/ Economia/ Finanças	18	02
Ciências da Computação	05	-
Engenharia Civil	13	02
Medicina Veterinária	04	-
Direito	54	06
Pedagogia	90	10
Arquitetura	05	01
Letras (Língua Portuguesa)	18	02
Educação Física	18	02
Matemática	9	01
Recursos Humanos	18	02
Total	270	30
Total Geral		300

ANEXO III - EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2024 - SEPLAG - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO	
CERTIFICAÇÃO	VALOR DA PONTUAÇÃO
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) igual ou superior a 9,00	3 pontos
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) entre 8,00 e 8,99	2 pontos
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) entre 7,00 e 7,99	1 ponto
Não possuir nenhuma reprovação ao longo do curso de graduação	1 ponto
Participação em projetos de pesquisa, extensão ou voluntariado relevantes	1 ponto por certificado (máx. 5 pontos)
Publicação de trabalhos (na área do curso do candidato ou áreas afins) em eventos de natureza científica ou revista especializada	1 ponto por publicação comprovada (máx. 5 pontos)
Participação em Monitoria	1 ponto por ano completo (máx. 3 pontos)

ANEXO IV - EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2024 - SEPLAG - MODELO DE FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Recurso nº _____

À COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Nome do Candidato: _____

Curso: _____

Nº da Inscrição: _____

O Candidato supracitado vem, através deste, interpor recurso ao Resultado Preliminar da Seleção regulada pelo Edital de Estágio nº 001/2024 - SEPLAG

Justificativa do Recurso:

Sobral/CE, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO V - EDITAL DE ESTÁGIO Nº 001/2024 - SEPLAG - INSTITUIÇÕES DE ENSINO CONVENIADAS COM O MUNICÍPIO DE SOBRAL
CENTRO UNIVERSITÁRIO CIDADE VERDE (UNICV)
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTA (UNINTA)
CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL (UNINTER)
CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURÍCIO DE NASSAU (UNINASSAU)
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFECAP
FACULDADE 5 DE JULHO (F5)
FACULDADE DE SOBRAL (FASOL)
FACULDADE EDUCACIONAL DA LAPA (FAEL)
FACULDADE LUCIANO FEIJÃO (FLF)
FACULDADE PITÁGORAS
FACULDADES INTEGRADAS NORTE DO PARANÁ (UNOPAR)
INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO CEARÁ (IFCE)
UNIVERSIDADE ANHANGUERA (UNIDERP)
UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA)
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ (UFC)
UNIVERSIDADE PAULISTA (UNIP)

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P317754/2024. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE24001 - SMS (SRP) (LICITANET Nº 046/2024). AVISO DE LICITAÇÃO - Central de Licitações. INÍCIO DA DISPUTA: 02/07/2024 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisições de equipamentos e acessórios hospitalares II que serão destinados ao Hospital Municipal Estevam Ponte, conforme as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus anexos. VALOR DO EDITAL: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. FONE: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 17/06/2024. O PREGOEIRO - JORGE LUIZ DE SOUSA FERREIRA JÚNIOR.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO Nº P300984/2024. A Central de Licitações da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Comissão de Contratação, comunica o resultado da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP24006 - SEINFRA (LICITANET Nº 010/2024). OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da construção de 20 (vinte) Unidades Habitacionais Unifamiliares no bairro Dom José, no Município de Sobral/CE, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado e homologado em 19/06/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 19/06/2024. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO - PRESIDENTE.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO Nº CP24006 - SEINFRA							
ITEM	VENCEDORA	UND.	QTD.	DESCRIÇÃO	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	ECONOMIA (%)
1	NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA	SERVIÇO	01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 20 (VINTE) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NO BAIRRO DOM JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.	1.770.438,17	1.221.593,57	31,00
SUBTTOTAIS					1.770.438,17	1.221.593,57	31,00
VLR NÃO ADQUIRIDO					RS 0,00		